

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da Lei, do artigo 48º dos Estatutos da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL (doravante designada de Associação ou APCL) e do mandato que lhe foi conferido, vem o Conselho Fiscal submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, nomeadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Conselho Fiscal teve as condições para exercer o seu mandato e acompanhou regularmente a atividade da Associação, com especial incidência quanto à observância da Lei e dos seus Estatutos, a qual se encontra descrita, relativamente aos principais aspetos, no Relatório de Atividades do exercício de 2017.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras da Associação atempadamente disponibilizadas pela Direção que apresentam, relativamente a 31 de dezembro de 2017, o total de Balanço no valor de 16.513.020 euros, o fundo patrimonial de 12.286.709 euros que inclui o resultado líquido do exercício de 2017 no valor de 255.994 euros.

Da análise do Relatório de Atividades e dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017, submetidos para apreciação em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal entende que são esclarecedores das atividades desenvolvidas no exercício de 2017 e permitem uma ajustada compreensão da situação económico-financeira da Associação.

Cabe destacar contudo os seguintes aspetos:

- 1- A APCL registou em 2017, pelo sexto ano consecutivo, o resultado bruto de exploração, antes de amortizações e dos gastos de financiamento, positivo no valor de 726.221,05 euros (2016: 574.972,67 euros);
- 2- Conforme referido na nota 16 do Anexo, em 31 de dezembro de 2017, a APCL não apresentava qualquer dívida ao Estado em situação de mora;
- 3- A 31 de dezembro de 2017 o plano de reembolso dos empréstimos, prospetivado para o período de 2018, ascende a 397.871,90 euros;
- 4- Na sequência do processo de auditoria e revisão das contas do exercício de 2017 a BDO emitiu a certificação legal de contas cujo teor merece a concordância do Conselho Fiscal, designadamente quanto à recomendação de implementação de procedimentos

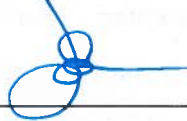
- de controlo e conferência da adequacidade da informação dos saldos a receber e a pagar, por forma a proceder às devidas correções e à alteração dos procedimentos que estão na origem das divergências;
- 5- O Conselho Fiscal apreciou o modo prudente com que a Direção atuou não colocando em causa a execução física e financeira do Plano de Atividades para 2017, assegurando igualmente a sustentabilidade financeira da Associação;

Somos da opinião que a Assembleia Geral aprove o Relatório e as Contas de 2017 apresentados pela Direção.

Por fim, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração da Direção, dos Serviços e dos Auditores que no desempenho das suas funções contribuíram, com muita dedicação e competência, para a atividade realizada em 2017.

Lisboa, 24 de abril de 2018.

Presidente



(Dr. John Michael Crachá de Souto Antunes)

Vogal



(Dr. João Luís de Almeida Martins Gonçalves)

Vogal



(Dr. Henrique Manuel Teixeira Belmar da Costa)